

RESOLUÇÃO Nº 06/99, DE 24 DE JUNHO DE 1999

Cria o Colegiado do Curso de Graduação em Artes Cênicas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o art. 63 do Estatuto da UFMG e a aprovação da proposta de criação do Colegiado do Curso de Artes Cênicas pela Câmara de Graduação, conforme Ofício PROGRAD nº 705/99, de 24/06/99, resolve:

Art. 1º Criar o Colegiado do Curso de Graduação em Artes Cênicas, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- Coordenador;
- Subcoordenador;
- 1 (um) representante do Departamento de Fotografia e Cinema;
- 1 (um) representante do Departamento de Artes Plásticas;
- 1 (um) representante do Departamento de Desenho;
- 1 (um) representante da Faculdade de Letras;
- 1 (um) representante da Faculdade de Educação;
- representação estudantil, na forma do Estatuto e do Regimento Geral.

* Total de representantes docentes: 07 (sete)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Francisco César de Sá Barreto
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão